

SCI SISTEMA CONTROLE INTERNO

Modelo 2- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 157/2021

MUNICÍPIO DE PITANGA – PR.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2020

1. Normatização

CNPJ: 76.172.907/0001-08

1. Normatização

Lei de criação do sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo).

Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

Composição da Equipe para elaboração do Projeto: Julho de 2006.

Subsídios para o Projeto: Julho de 2006.

Apresentação do Projeto: Nº 42 – 04 de dezembro de 2006.

Aprovação da Lei Nº 1342/2007. – Criação do Sistema: Março de 2007.

Decreto Nº 73/2007 – Publicação: 30/06/2007.

28 de Junho de 2007.

2. Qualificação do (s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR

Oswaldo Rachelle

Endereço: Rua General Osório, 331

Bairro: Vila Maria do Carmo - Cep: 85.200-000-Cidade: Pitanga Pr. Estado: Pr.

e-mail: osvaldorachelle@yahoo.com.br

Telefone Celular (042) 99832 3992

Nome: Oswaldo Rachelle, CPF: 395.478.259-68, RG 3.303.490-3

Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Coordenador do Sistema de Controle Interno

Formação (*): Administrador, Pós Graduação em Gestão Pública e Gestão do Trabalho Pedagógico.

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício 2020	Processo Nº 25/2019 SCI/Administração	Acolhimento da Demanda Nº 184791.	Demanda Nº 184791. Notificado a Secretária de Administração. - Encaminhamento do questionário ao TCE/Pr.	100%	Regular
02	Exercício 2020	Processo Nº 01/2020 SCI/Gabinete	Notificação	Prestação de contas referentes aos adiantamentos de despesas.	100%	Regular
03	Exercício 2020	Processo Nº 02/2020 SCI/RPPS	Acolhimento da Demanda Nº 184714, TCE/Pr. - Levantamento sobre os RPPS.	Notificado o RPPS. - Preenchimento do Questionário. - Resposta no Site e Formulário Próprio.	100%	Regular
04	Exercício 2020	Processo Nº 03/2020 SCI/Gabinete/Recursos Humanos.	- Acolhimento da Demanda Nº 184954. - Irregularidades no Concurso Público 2019.	- Notificado Gabinete e Recursos Humanos, para providências. Memorandos SCI: 02 e 03/2020.	100%	Regular
05	Exercício 2020	Processo Nº 04/2020 SCI/Administração	- Acolhimento da Notificação da Coordenadoria Geral de Fiscalização do TCE/Pr - ITP – Índice de Transparência Pública	- Notificado a Secretaria de Administração através do Memorando SCI Nº 04/2020, para providências.	100%	Regular
06	Exercício 2020	Processo Nº 05/2020 SCI/ Recursos Humanos	- Acolhido Demanda Nº 187340 – TCE/Pr	- Notificado o Departamento de	100%	Regular



				Recursos Humanos conforme Memorando SCI Nº05/2020, para providências.		
07	Exercício 2020	Processo Nº 06/2020 - SCI/Administração, Cidade, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Fazenda, Contabilidade.	- Acolhido a Demanda Nº 185901 – Tce/Pr - Questionários IEGM – 2020.	- Notificado as Secretarias afins conforme Memorandos SCI Nºs. 06, 08, 09, 10, 11/2020, Para providências.	100%	Regular
08	Exercício 2020	Processo Nº 08/2020 - SCI/Procuradoria Municipal	- Acolhido Publicação no Diário Eletrônico, 18/03/2020. - Prestação de Contas de TV – Contraditório Irmandade São Vicente de Paulo (Processo Nº 146352/16).	- Notificado a PGM para providências através do Memorando SCI Nº 12/2020.	100%	Regular
09	Exercício 2020	Processo Nº 09/2020 - SCI/Gabinete/Administração	- Acolhido Demanda Nº 189770/TCE/Pr. - Recomendação Administrativa Nº 114/2020 - Ofícios Nºs – 322 e 323/2020 - Refere-se a Lei Anticorrupção Nº 12.846/2013 e Lei Estadual Nº 19.857/2019 – Pr.	- Providências tomadas conforme Encontros periódicos entre a Comissão, e Secretarias de Administração e Coordenação Administrativa.	100%	Regular



10	Exercício 2020	Processo Nº 10/2020 - SCI/Depto de Administração e PGM	- Acolhido Demanda Nº 190679 – TCE/Pr. - Portal de Transparência/Gastos Públicos/COVID/19.	- Providências através dos Memorandos SCI Nºs 13 e 14/2020, para Providências.	100%	Regular
11	Exercício 2020	Processo Nº 11/2020 - SCI/Gabinete	- Acolhido Alerta Cofim – TCE/Pr - Extrapolação da Folha de Pessoal, 51,3%. - “Considera-se que mesmo não havendo extrapolado o máximo Legal, esse índice impõe restrições”	- Providências através do Memorando SCI Nº 16/2020, para providências do Gestor municipal.	100%	Regular
12	Exercício 2020	- Processo Nº 12/2020 SCI/Gabinete	- Acolhida Demanda nº 193055, TCE/Pr. - Questionário elaborado através do Encontro do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas. - Execução e Ações de Combate ao COVID 19.	- Providências através do Memorando SCI Nº 19/2020, para Providências. - Acompanhamento e auxílio durante a resposta.	100%	Regular
13	Exercício 2020	Processo Nº 13/2020 SCI/Gabinete	- Acolhida a Demanda Nº 194111. - ITP – Índice da transparência da Administração Pública.	- Providências para a tomada de ações da parte da Gestão Municipal. - Notificação/Providências	100%	Regular

				conforme Memorando N° 19/2020. - Recomendação.		
14	Exercício 2020	Processo N° 14/2020 SCI/Gabinete	- Alerta Cofim. - Alerta – Pessoal Executivo 100%	- Notificação/Providências. - Através do Memorando N° 22/2020, notificado o Chefe do Poder Executivo sobre a Extrapolação do Limite de 54% da Folha de Pessoal (gastos acima do Limite). - Ciência dada no Site do TCE/Pr – Ok.	100%	Regular
15	Exercício 2020	Processo N°15/2020 SCI/Gabinete.	- Alerta Cofim. Alerta sobre Execução Orçamentária. 1º Semestre de 2020.	- Notificação e Providências através do Memorando n° N° 23/2020 enviado ao Gabinete.	100%	Regular
16	Exercício 2020	Processo N° 16/2020 SCI/Secretaria de Educação e Cultura.	- Acolhida Demanda N° 196610. - Questionário a ser respondido pela Secretaria de Educação, sobre ações desenvolvidas na Gestão Municipal ao longo da suspensão da Aulas, bem como o Planejamento para o	- Providências através do Memorando N° 24/2020 à Secretaria de Educação e Cultura. - Ciência dada pelo SCI na página do TCE/Pr. - Respostas do questionário feitas por agente público da Secretaria de Educação, na página do TCE/Pr.	100%	Regular

			retorno seguro às aulas presenciais.			
17	Exercício 2020	Processo Nº 17/2020 SCI/Secretaria de Administração.	- Acolhido Memorando da Secretaria de Administração: - Processo nº 0000515-09.2014.8.16.0136 MPPR. - Resposta ao MPPR.	- Providências e esclarecimentos e posicionamento do SCI através dos Memorandos 25 e 26/2020, encaminhados à Secretaria de Administração. - Juntada de Documentos do Contrato Nº 021460-98/2006/MC/Caixa com o Governo Federal.	100%	Regular
18	Exercício 2020	Processo Nº 18/2020 SCI/Secretaria de Coordenação Administrativa.	- Assinaturas no Processos de Despesas Cf Decreto nº 115/2020, de 25/05/2020.	- Notificação/Providências através do Memorando Nº 20/08/2020. Data: 24/08/2020. - Enviado à Secretaria de Coordenação Administrativa.	100%	Regular
19	Exercício 2020	Processo Nº 19/2020 SCI/Departamento de Licitações/Secretaria de Administração.	- Identificado junto ao TCE/Pr, conforme Publicação no Diário Eletrônico do dia 18/11/2020. - Processo Nº 568398/20. - Interessado: JVPM Comércio e Manutenção de	- Notificação/Providências. - Departamento de Licitações e Secretaria de Administração, através dos Memorandos Nºs 28 e 29/2020.	100%	Regular

			Equipamentos Ltda- Me- Município de Pitanga.			
20	Exercício/2020	Processo Nº 20/2020 SCI/Contabilidade/Secretaria de Educação e Cultura/RH/Secretaria de Coordenação Administrativa/Assessoria Executiva do Gabinete/Assessoria Jurídica.	- Falta de Aplicabilidade do Índice Mínimo de 25% nos Gastos com Ensino/2020.	Providências: Reunião no Gabinete com os Setores afins para Deliberar e motivar ações para corrigir os investimentos que atingissem a meta de 25%. LRF. - Elaboração de Relatório sobre as ações a serem executadas.	100%	Regular
21	Exercício/2020	Processo Nº 21/2020 - SCI/RPPS	- Revisão de Proventos na aposentadoria de Servidor Público. - Acolhido APA/SGA Nº 15052	- Resposta no Site do TCE/Pr. - Posicionamento do SCI	100%	Regular

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.



6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	** Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	** Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	** Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	** Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	** Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	** Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	** Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	** Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	** Regular
Créditos especiais	** Regular
Créditos extraordinários	** Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	** Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	** Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Informar o tipo Decreto Ex.: 261 , 02/12/2020
Composição	Informar o nº de membros: 11 titulares 11 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	** Regular
Qualidade das informações prestadas	** Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020 (Anexar cópia do Parecer a este relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho).	** Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020	** Regular (72,49 %)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2020, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	** Regular (95,10 %)
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Informar o tipo e nº Ex.: Decreto Nº 36, 11/03/2020 Nº 124/2021



Composição	Informar o nº de membros: 16 titulares 16 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	** Regular
Qualidade das Informações prestadas	** Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020 (Anexar cópia do Parecer a este relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho)	** Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada ou Descentralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Informar o nº da Lei: 2003 11/04/2016
Ato de nomeação dos membros	Informar o tipo e nº Portaria nº 206/2021, 22/03/2021
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	** Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	** Regular
Limite de gastos	** (54,25 %)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	** Regular
Limite da dívida consolidada	** (22,24%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	** Regular (25,14%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	** Regular (17,58%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	** Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de irregularidade ou de ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Descrever as ações desenvolvidas em face das recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2020.

CNPJ	Razão Social
14.810.317/0001-06	Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro – Cis Paraná Centro
03.601.519/0001-13	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS CENTRO OESTE
03.272.207/001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
11.881.350/0001-20	Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO
07.818.922/0001-50	Consad Paraná Centro.
18.273.727/0001-08	Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 26/03/2021, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2021, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PITANGA - PR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **(REGULARIDADE)** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pitanga, 25 de março de 2021.

Oswaldo Rachelle
Coordenador do Sistema de Controle Interno



**ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(EXECUTIVO)**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.
- 2) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- 3) Cópia do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB assinado pelo Presidente e demais membros.
- 4) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.
- 5) Cópia do Parecer do Conselho Municipal de Saúde assinado pelo Presidente e demais membros.





FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

Credenciada pela Portaria Ministerial 578/2000

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO

Certificado

A FACINTER

FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

certifica que

Oswaldo Rachelle

concluiu o curso de Especialização em

METODOLOGIAS INOVADORAS APLICADAS À EDUCAÇÃO

na Área Específica de

GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO, Pós-graduação Lato Sensu na modalidade a distância, ministrado pela FACINTER - Faculdade Internacional de Curitiba, credenciada para a oferta da modalidade a distância, de acordo com a Portaria MEC nº1069 de 08/05/2003 e Portaria MEC nº4210 de 17/12/2004 e Resolução CNE/CES nº1 de 03/04/2001, realizado no período de maio de 2003 à setembro de 2004, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de agosto de 2005.

Prof. Wilson Picler
Diretor Geral

Oswaldo Rachelle
Pós-Graduado(a)

Prof. Dra. Onilza Borges Martins
Coordenadora Geral da
CEAD/FACINTER

FACINTER - FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO

Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação

Curso ministrado na modalidade a distância, autorizado pelo Ministério da Educação pela Portaria 1.069/2003, publicada no D.O.U. em 09/05/2003 e Portaria 4.210/2004, publicada no D.O.U. em 20/12/2004.

Histórico

Em cumprimento à LDB 9.394 de 20/12/96 e Resolução nº 1 de 03/04/2001, exarada pela Câmara de Educação Superior/Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação.

Nome: Osvaldo Rachele
Curso: Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação
Área: Educação
Modalidade: A Distância (Portaria MEC 1069/03 e Portaria 4210/04)

R.G.: 3303490-3
Nível: Especialização - Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especificidade: Gestão do Trabalho Pedagógico
Centro Associado - Telessala: Pitanga - PR

Núcleo Epistemológico

MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Tendências Pedagógicas no Mundo Contemporâneo	Prof. Dr. Alvino Moser	Doutor	45h	100	89
Multiculturalismo nos Processos Educacionais	Profª. Dra. Maria do Rosário Knechtel	Doutora	30h	100	88
Teorias Cognitivas da Aprendizagem	Profª. Dra. Ana Maria Lakomy	Doutora	45h	100	95
	Profª. MSc. Rosi Mary Trevisan	Mestre			
Formação e Profissionalização Docente	Profª. Dra. Joana Paulin Romanowski	Doutora	30h	100	75
Metodologia da Investigação em Educação	Prof. Dr. Pedro Demo	Doutor	30h	100	80
	Sub-Total:		180h		

Núcleo das Especificidades

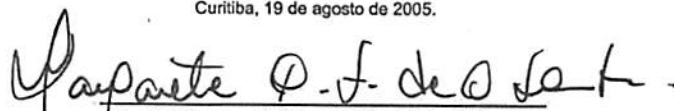
MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Políticas Educacionais	Prof. MSc. José Vicente Miranda	Mestre	60h	100	75
Projeto Político-Pedagógico	Profª. Dra. Naura Syria Carapelo Ferreira	Doutora	60h	100	80
Planejamento e Avaliação Educacional	Profª. Dra. Rejane de Medeiros Cervi	Doutora	60h	100	75
Financiamento da Educação	Profª. Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida	Doutora	60h	100	80
Gestão Democrática	Prof. Dr. Lauro Carlos Wittmann	Doutor	60h	100	90
Práticas em Gestão Escolar	Prof. Dr. Lauro Carlos Wittmann	Doutor	40h	100	100
Orientação e Supervisão Escolar	Prof. MSc. Ricardo Antunes de Sá	Mestre	20h	100	80
	Sub-Total:		360h		
	TOTAL:		540h		

Monografia EDUCAÇÃO: AS MUDANÇAS E A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

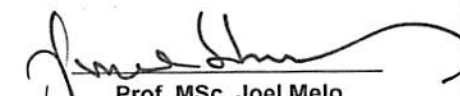
Nota 88

Histórico vinculado ao Certificado registrado sob o nº 111629 no Livro nº 001/04 de Registros de Certificados de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, na modalidade a distância da Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER.

Curitiba, 19 de agosto de 2005.


Profª. Margarete Terezinha F. de Oliveira
Coordenadora do Curso




Prof. MSc. Joel Melo
EDSAT - Diretor Operacional



FACULDADE
SÃO BRAZ

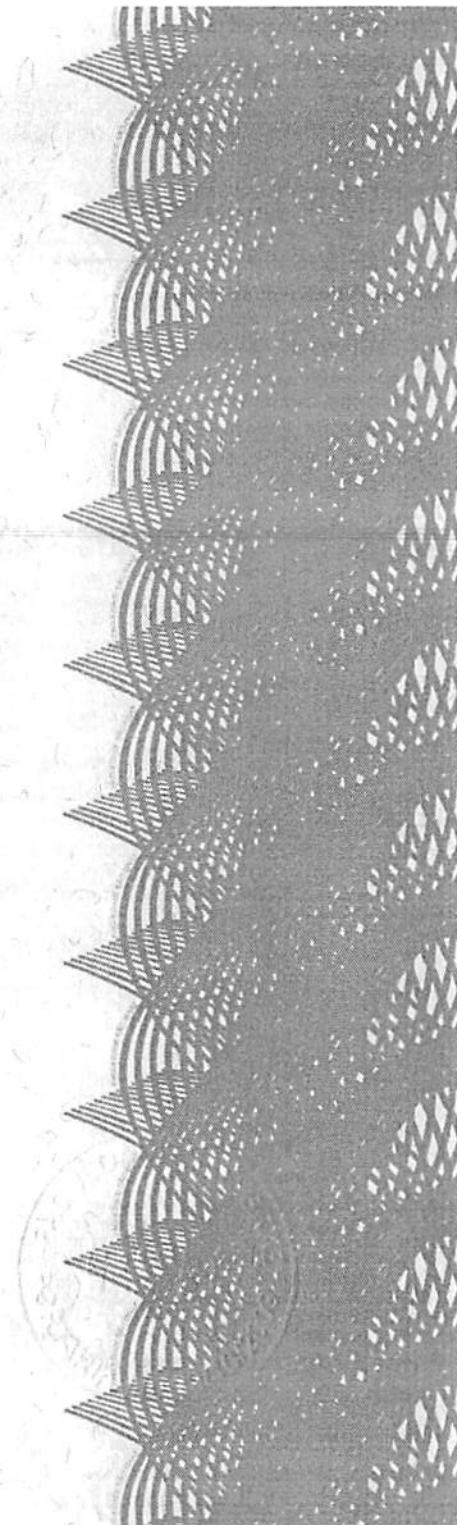
Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **GESTÃO PÚBLICA - 490h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **OSVALDO RACHELLE**, portador do **R.G. 3.303.490-3 SSP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2016.

Participante

Diretor Geral

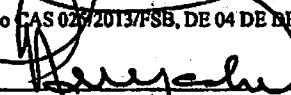


**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

Faculdade São Braz
Portaria de Credenciamento MEC 110 de 29/01/2009
Antonio Escorsin, 1650 - São Braz
CEP: 82300-490 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3151-6191

Nome: OSVALDO RACHELLE		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Casca - RS			
RG: 3.303.490-3		Orgão expedidor: SSP-PR		Data de nascimento: 18/03/1960			
Graduado no curso de Administração							
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação	
Metodologia em EAD	PAULO ROBERTO LEMOS MAXIMO	Mestre	30,00	8,8	100%	Aprovado	
Gestão de Pessoas	SIMONE LUIZA MANZOKI	Especialista	30,00	7,0	100%	Aprovado	
Cultura Organizacional	SELMA DE FÁTIMA BONIFACIO	Mestre	30,00	10,0	100%	Aprovado	
Ética Geral e Profissional	MARCUS ROBERTO DE OLIVEIRA	Mestre	30,00	8,2	100%	Aprovado	
Sistema de Informação	PAULO ROBERTO LEMOS MAXIMO	Mestre	30,00	9,8	100%	Aprovado	
Metodologia e Técnica de Pesquisa	MARTA OCHAR DE BRITO	Mestre	30,00	8,8	100%	Aprovado	
Comunicação Organizacional	LAIS CORDEIRO	Mestre	30,00	9,4	100%	Aprovado	
Gestão Financeira no Setor Público	JEFFERSON MARCEL GROSS MENDES	Mestre	30,00	10,0	100%	Aprovado	
Controle Interno no Setor Público	CESAR STEIL	Mestre	30,00	9,2	100%	Aprovado	
Planejamento e Orçamento Governamental	JEFFERSON MARCEL GROSS MENDES	Mestre	30,00	8,6	100%	Aprovado	
Finanças Públicas e Gestão de Patrimônio	CESAR STEIL	Mestre	30,00	8,4	100%	Aprovado	
Princípios do Direito Administrativo	CAMILE SILVA NÓBREGA	Mestre	30,00	8,4	100%	Aprovado	
Controladoria Governamental	BRUNO THIAGO VANDRESEN	Especialista	30,00	7,0	100%	Aprovado	
Processos de Licitação	JULIANA DO ROCIO VIEIRA	Especialista	30,00	8,7	100%	Aprovado	
Marketing no Setor Público	PAULO PEIXOTO	Mestre	30,00	7,4	100%	Aprovado	
TCC: ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL			40	7,8	Aprovado		
O curso foi realizado no período: 22 de outubro de 2014 à 17 de agosto de 2015			Data de conclusão: 17 de agosto de 2015		Data de emissão: 18 de fevereiro de 2016		
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução n. 1 de 03 de abril de 2001. Resolução n. 1 de 8 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação					

Faculdade São Braz
Certificado Registrado sob o nº 12, no livro nº 48, folha 12
Conforme autorização do curso CAS 028/2013/PSB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012


Diretor Geral - Faculdade São Braz



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 - Cx. Postal 3010 - Fone (42) 3621-1000 - FAX 3621-1090 - 85015-430 - Guarapuava - PR
Campus CEDETEG: Rua Símeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX (42) 3629-8100 - CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA - PR
Campus de Irati: PR 153 - Km 07 - Ríozinho - Cx. Postal, 21 - Fone (42) 3421-3000 - FAX (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI - PR

CERTIFICADO

APERFEIÇOAMENTO

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de **600 (seiscentas) horas** do Curso de Pós-Graduação (*lato sensu*) em **Gestão Pública**, cujas disciplinas foram ministradas no período de **16 de agosto de 2010 a 21 de setembro de 2011**, confere este Certificado a

OSVALDO RACHELLE,

brasileiro(a), natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 18 de março de 1960, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.303.490-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 05 de agosto de 2013.


Marcos Ventura Faria

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Port. Nº 154/2013 – GR/UNICENTRO


Aldo Nelson Bona

Reitor
Dec. Est. 3.628/2012

REGISTRO		
NÚMERO	FOLHA	LIVRO
470	470	002



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ




A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas de Ivaiporã, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 09 de dezembro de 2000, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

Oswaldo Rachele,

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 18 de março de 1960, RG 3.303.490-3/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ivaiporã, 15 de março de 2001.


MAGDA HIRATA VANZELA
Diretora Técnica


DIPLOMADO


MIRIAM IZABEL GAVASSI S. GATTI
Diretora Geral

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Reconhecido pela Portaria n.º 536
de 13.04.94 D.O.U. de 14.04.94.

C R A - º Região
Registrado sob n.º 71110
S. O. 1235 de 28/05/09
Resolução n.º 13 de 28/05/09
S- T.º
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diploma registrado sob n.º 71110 Livro DIV.94
Folha 056 Processo de acordo com o
Art. 46 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo n.º 20/98,
de 20/05/99 do Rector da Universidade Estadual de Londrina.
Londrina 02 / 09 / 2002
João C. Pacheco
Prof. Jairo Quelroz Pacheco
Coordenador-UEL-CAE

Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - GUARAPUAVA**

Data/Período: **15 DE MARÇO DE 2019**

Local: **AUDITÓRIO - FACULDADE GUAIRACÁ**

Município/UF: **GUARAPUAVA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais Itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 26 de Março de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

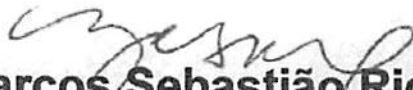
Certificado

Certifico que **OSVALDO RACHELLE** (CPF 395.478.259-68) participou com êxito do evento:
4º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público
, realizado por este CRCPR.

Carga horária: 13:30 horas / Pontuação EPC: 5 pontos


PONTUAÇÃO EPC - 01933 - AUD: 05 pontos - PER: 05 pontos - PROGP: 05 pontos

LONDRINA, 19 de Outubro de 2018.



Contador Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente do CRCPR

Realização  

Apoio  

Patrocínio  

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**Evento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS: ENCERRAMENTO E
ABERTURA DE EXERCÍCIO - CURITIBA**Data/Período: **1 DE MARÇO DE 2018**Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**Município/UF: **CURITIBA-PR**Carga Horária: **7.25 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

SIM-AM, Planos de Contas e Notas Técnicas 2018

- Rotinas de encerramento e abertura
- Alterações PCASP, PC Receita, PC Despesa e Notas/2018
 - PCASP – Nota 4
 - Plano de Contas da Despesa – Nota 5
 - Plano de Contas da Receita – Notas 1, 2 e 3
 - Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017 - Nota 6
 - Conta bancária Tipo Único
 - Ementas Parlamentares Individuais – Nota 07

PCA, Encerramento e Abertura de exercício

- PCA – escopo, prazos e responsabilidades
 - I - Prestação de Contas 2017!
 - - Quem deve prestar contas;
 - - Escopo de Análise;
 - - Composição e estruturação da PCA;
 - - Prazos de remessas do SIM-AM;
 - - Prazo de envio dos documentos via E-contas;
 - II - Principais Itens de Restrições na PCA 2016

Controle da Receita

- Aprendizado do PAP
- Renúncias, relatórios, controle

Curitiba, 7 de Março de 2018

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão PúblicaConselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ORGANIZAÇÃO PAULISTA[®]
EM GESTÃO PÚBLICA

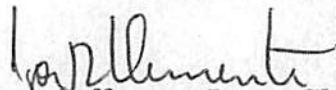



CERTIFICADO

n° 000021951

Certificamos que OSVALDO RACHELLE participou do curso sobre Controle Interno em Órgãos Públicos: Prefeituras, Câmaras Municipais, Autarquias e Fundações, realizado na cidade de Curitiba - PR, no dia dezenove de outubro de dois mil e dezessete, perfazendo a carga horária de oito horas aula.

Curitiba - PR, 19 de outubro de 2017.


Igor Jefferson Lima Clemente
Consultor


Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **GUARAPUAVA - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO
DOS MANDATOS**

Data/Período: **10 de Março de 2016 - Externo**

Local: **UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 7 horas

Aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal

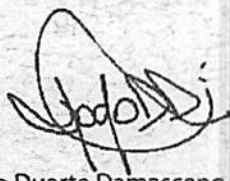
Procedimento contábeis e Administrativos

Gastos com Pessoal

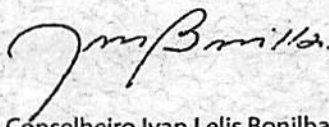
Aspectos da Lei Eleitoral

Transferências Voluntárias

Curitiba, 15 de Março de 2016.



Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Ivan Lelis Bonilha
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **EaD - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - NOÇÕES GERAIS-**
Turma 1 - Abril/2015

Data/Período: **15 a 27 de abril de 2015 - Externo**

Local: **Educação a Distância - EGP Online**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 4 horas

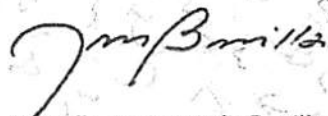
- Estudo sobre o impacto da nova Lei 13.019/14;

- Análise das prestações de contas das parcerias com o Terceiro Setor.

Curitiba, 1º de Maio de 2015.



Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Ivan Lelis Bonilha
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **ONLINE - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - Turma 1511LAI05**

Data/Período: **18 de novembro a 12 dezembro de 2015 - Externo**

Local: **Online**

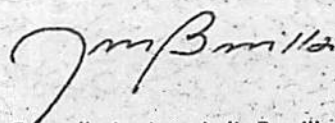
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 25 horas

- **Introdução à Lei.**
- **Implementação da Lei**
- **Transparência Ativa**
- **Divulgação Mínima**
- **Serviço de Informação ao cidadão**
- **Negativa ou Restrição de Acesso**
- **Atendimento ao Cidadão**
- **Regulamentação da Lei**
- **Construção do Site**

Curitiba, 18 de Dezembro de 2015.



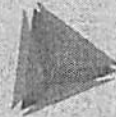
Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Ivan Lelis Bonilha
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: PONTOS ESSENCIAIS
DA LEI N. 13.019/14 NA VISÃO DO TCE/PR**

Data/Período: **10 de Dezembro de 2015 - Externo**

Local: **AMOCENTRO - Associação dos Municípios do Centro do Paraná**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 8 horas

- Estudo sobre o impacto da nova Lei 13.019/14;

- Análise das prestações de contas das parcerias com o Terceiro Setor.

Curitiba, 14 de Dezembro de 2015.

Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira
Diretor da Escola de Gestão Pública

Conselheiro Ivan Lelis Bonilha
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA - NOVO SISTEMA DE ATOS DE PESSOAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - MÓDULO II**

Data/Período: **28 de agosto de 2014 - Externo**

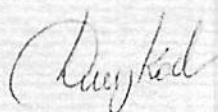
Local: **Centro Cultural Alexandre Buchmann - Pitanga**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 8 horas

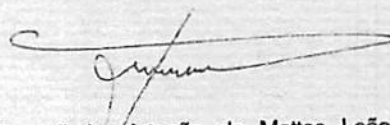
HORÁRIO	TEMAS	CARGA HORÁRIA
08h00	CREDENCIAMENTO	30min
08h30 às 10h15	Introdução Novo Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP – Módulo Aposentadoria	01h45min
10h15 às 10h30	INTERVALO	15min
10h30 às 12h15	Obrigatoriedade de Regime Próprio de Previdência Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por Idade Aposentadoria por Invalidez	2h45min
12h15 às 13h15	ALMOÇO	1h
13h15 às 15h45	Aposentadoria Compulsória Consequências da Paridade Pensão	2h
15h45 às 16h00	INTERVALO	15min
16h00 às 18h00	Revisão de Proventos Cálculo dos Proventos Cuidados Especiais com o Termo de Opção do Servidor Documentos Obrigatórios	2h

HELTON TIAGO LUIZ LACERDA E SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Analistas de Controle – Jurídica – Diretoria de Controle de Atos de Pessoal

Curitiba, 17 de Outubro de 2014.



Gerson Luiz Kock
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Artagão de Mattos Leão
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA - REGRAS JURÍDICAS DE ADMISSÃO DE PESSOAL E MÓDULO DE ADMISSÃO DO SIAP - MÓDULO I**

Data/Período: **27 de agosto de 2014 - Externo**

Local: **Centro Cultural Alexandre Buchmann - Pitanga**

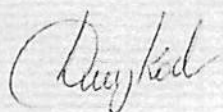
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 8 horas

HORÁRIO	TEMAS	CARGA HORÁRIA
8h30	CREDENCIAMENTO	30min
09h00 às 12h00	• Síntese Histórica	3h
	• Conceitos na área de Admissão de Pessoal	
	• Cargo em comissão	
	• Cargo Efetivo e Emprego Público	
12h às 14h	ALMOÇO	2h
14h às 18h	• Contratações Temporárias e Agentes de Saúde e Endemias	4h
	• Concurso Público	
	• Processo de Análise e Registro das Admissões no TCE	
	• Novo Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP – Módulo Admissão de Pessoal	

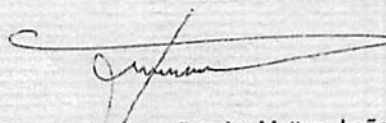
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA

Analista de Controle – Jurídica – Diretoria de Controle de Atos de Pessoal

Curitiba, 17 de Outubro de 2014.



Gerson Luiz Kock
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Artagão de Mattos Leão
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado de Participação

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública;

Confere este certificado a

OSVALDO RACHELLE


Pela participação no **CURSO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETENCIA NA ADMIN. PÚBLICA**

Realizado em **PITANGA**

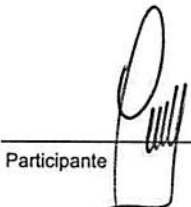
Com carga horária de **12 HORAS-AULA**

Ministrado por **ORIVALDO GUIMARÃES DE PAULA FILHO**

Ribeirão Preto, **29 de Abril de 2013**



Coordenação



Participante

Curso: 9.A - 2013 : CURSO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETENCIA NA ADMIN. PÚBLICA

Data(s): 29 e 30/04/2013

**AVALIANDO O DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA HOJE // PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA CAPUT DO ART. 37 DA CF
O INÍCIO DE TUDO: O CONCURSO PÚBLICO POR COMPETÊNCIAS? // ESTÁGIO PROBATÓRIO CAPUT E PARÁGRAFO 4 DO ART. 41 DA CF
O QUE É? // OBRIGATORIEDADE // EFETIVO EXERCÍCIO // COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COMPOSIÇÃO E ATIVIDADES
INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO // MÉTODOS TRADICIONAIS DE AVALIAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS // CONCEITOS BÁSICOS // POTENCIAL COMPETÊNCIAS DESEMPENHO
MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS // MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS
MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS // AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS
CONCEITOS E OBJETIVOS // TIPOS ETAPAS METODOLOGIA // CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEFINIÇÃO // IMPLANTAÇÃO
ABRANGÊNCIA, PERÍODO E INSTRUMENTOS // MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS
PLANOS DE AÇÃO E DE MELHORIA CONTÍNUA // CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO // AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
PREPARAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS AVALIADORES // RECONHECIMENTO DE CARACTERÍSTICAS PESSOAIS, VALORES E PRECONCEITOS
DIVERSIDADE E DIFERENÇAS INDIVIDUAIS // ESTILOS DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E LIDERANÇA
FEEDBACK // ASPECTOS LEGAIS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS
ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO REGULAMENTADORA // INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROGRAMAS DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO**



Certificado de Participação

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,

Confere este certificado a

OSVALDO RACHELLE

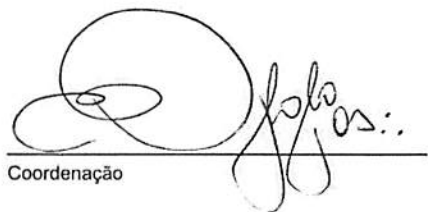
Pela participação no **CURSO SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

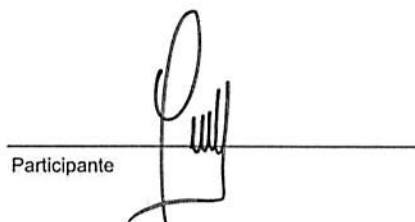
Realizado em **CURITIBA**

Com carga horária de **12 HORAS-AULA**

Ministrado por **DJALMA RAMALHO**

Ribeirão Preto, **21 de Fevereiro de 2013**


Coordenação

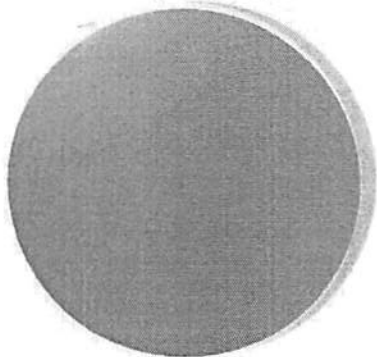

Participante

Certificado

Centro de Administração Pública e Empresarial - CAPE certifica que:

Oswaldo Rachelle

Participou do Curso: **Gestão do Patrimônio e Almoxarifado no Serviço Público**,
com 100% de frequência, realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2013,
com duração de 16 horas, na ACP - Associação Comercial do Paraná, em Curitiba - PR.



José Alberto Lottici
Diretor Executivo

CAPE
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL

Márcio José Assumpção
Palestrante

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

- Conceito de patrimônio
- Conceito de patrimônio aplicado à Administração Pública
- Bens públicos
- Gestão patrimonial e a Lei de Responsabilidade Fiscal
- Avaliação dos componentes patrimoniais
- Responsabilidades pela gestão dos bens públicos
- Gestão dos bens públicos de natureza permanente
- Depreciação, amortização e exaustão.
- Reavaliação dos bens públicos
- Inventário na Administração Pública
- Baixa de bens
- Procedimentos contábeis

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

- Estrutura organizacional;
- A influência da atividade de compras sobre o almoxarifado;
- Leis, compras e almoxarifado;

ORGANIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO

- Almoxarifado ou depósito;
- Estrutura organizacional;
- Planejamento físico do almoxarifado.

COMPRAS

- A importância do conhecimento de mercado.
- Legislação: possibilidades e impedimentos.
- Especificação de materiais: como atingir produtos de qualidade
- Editais de licitação: cumprir legislação x adquirir com qualidade.
- A evolução das compras públicas (Pregão e Sistema de Registro de Preços).

ATIVIDADES DE ALMOXARIFADO

- Recebimento: tipos de conferências, tratamento das divergências;
- Armazenagem: estrutura, normas de estocagem e conservação;
- Controle de almoxarifado;
- Distribuição: programação e operacionalização;
- Entradas e saídas (físicas e contábeis);
- Cobranças e penalização a fornecedor;
- Inventários físicos;
- Prestação de contas.

GESTÃO DE ESTOQUE

- Fundamentos da gestão;
- Estoque: classificação por demanda, valor e critérios;
- Teoria do estoque zero;
- Sistema de cotas de material;
- Formação e dimensionamento de estoque;
- Valoração de estoque;

Registrado no Livro Ata pág.: 98

Ass.: 

Carga Horária: 16 Horas



Acesso à
Informação

Escola Virtual da CGU

Conteúdo:

Módulo I - Marco teórico conceitual e cultura de transparência e acesso à informação pública

- O que é acesso à informação pública?
- Informação pública pertence à sociedade
- Importância do acesso às informações públicas
- Acesso à informação: direito de todos
- Princípios que norteiam as leis de acesso
- Características de um regime de acesso
- Benefícios do acesso à informação
- Histórico recente do acesso à informação pública no Brasil

Módulo II - Lei Brasileira de Acesso à Informação

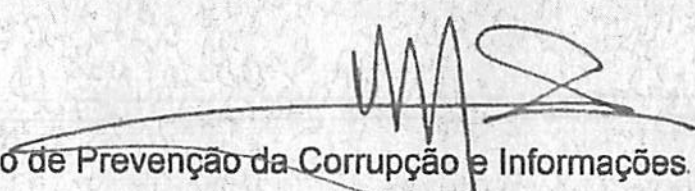
- Abrangência e vigência da Lei
- Diretrizes para aplicação da Lei
- Transparência ativa e transparência passiva
- Exceções ao direito de acesso
- Classificação da informação
- Serviço de Informações ao Cidadão
- Mecanismos de garantia do acesso: recursos
- Responsabilidade dos agentes públicos

CERTIFICADO

Certificamos que **Osvaldo Rachelle** participou do curso "**Rumo a uma cultura de acesso a informação: a Lei 12.527/2011 - 7ª Edição**", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 20/06/2013 a 03/07/2013, totalizando 10 horas de estudo.

Brasília, 03 julho 2013

Código verificador: MmEyDiCDwu


Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA




TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO


CERTIFICAMOS

que **OSVALDO RACHELLE**, concluiu o curso de **CONTROLE INTERNO**, com carga horária de 8 horas/aula, ministrado pelos Instrutores **EDNILSON DA SILVA MOTA** e **EDSON CUSTÓDIO**, no período de 11/09/2013, realizado pelo **INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO TECNOLÓGICO - ISET**.

Curitiba, 11 de setembro de 2013



Helder Sato
ISET | Diretor Técnico



Ednilson da Silva Mota
Instrutor



Edson Custódio
Instrutor



Certificado de Participação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração Pública,**

Confere este certificado a

OSVALDO RACHELLE

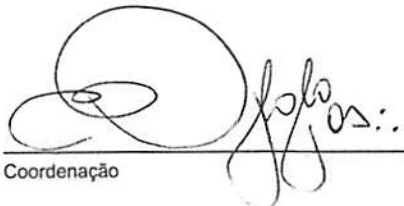
Pela participação no CURSO: APLICAÇÃO DE PENALIDADES NAS LICITAÇÕES E GESTÃO

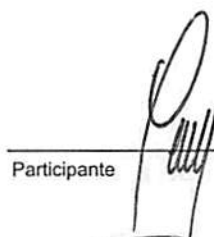
Realizado em PITANGA

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 04 de Setembro de 2013


Coordenação


Participante

Curso: 390.A - 2013 : CURSO: APLICAÇÃO DE PENALIDADES NAS LICITAÇÕES E GESTÃO

Data(s): 04/09/2013

O PLANEJAMENTO

- PLANO DE FISCALIZAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
 - AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02 E FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL
 - A DEFINIÇÃO DAS SANÇÕES NA ELABORAÇÃO DO EDITAL E CONTRATO
- DIFERENCIAÇÃO DAS SANÇÕES
- GRAVIDADE E COMPETÊNCIAS PARA APLICAÇÃO
 - A DOSIMETRIA DA SANÇÃO - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE
 - A IMPORTÂNCIA DO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
 - PROVIDÊNCIAS DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL
- AS SITUAÇÕES QUE REQUEREM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
- A RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR NAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
- EM QUE MOMENTO E EM QUE SITUAÇÃO ATUAR?
- A EXTENSÃO E ABRANGÊNCIA DOS EFEITOS DAS SANÇÕES DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR E DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
- AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E O CADASTRO DE FORNECEDORES COMO MEDIDA EFICAZ NO ACOMPANHAMENTO DAS PENALIDADES EM NÍVEL NACIONAL PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE SUSPENSÃO DEVE-SE ANTES APLICAR A ADVERTÊNCIA E A MULTA?
- PODE-SE APLICAR A SANÇÕES DE INIDONEIDADE DE PLENO?
- DECISÃO ADMINISTRATIVA DEFINITIVA PARA OBSTAR A PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA APENADA COM A SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
- O PASSO A PASSO DO PROCESSO/PROCEDIMENTO
- APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DESDE A ABERTURA ATÉ A CONCLUSÃO, COM APLICAÇÃO DE SANÇÕES OU ARQUIVAMENTO
 - FORMAÇÃO, ESTRUTURA BÁSICA, ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS E ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
- A RESPONSABILIDADE DOS FISCALIS/GESTORES DO CONTRATO
- FORMALIDADES ESSENCIAIS PARA APURAÇÃO DAS FALTAS
- A COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL
- FORMAÇÃO, ESTRUTURA BÁSICA, ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS E ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
- ABERTURA/PROCEDIMENTO FORMAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-PUNITIVO
- COMPETÊNCIA PARA INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO
 - A CONFIGURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA FALTA
 - AS NOTIFICAÇÕES E PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS
 - A ANÁLISE DA DEFESA DA EMPRESA
 - A APLICAÇÃO DA PENALIDADE
- ANÁLISE DE CASO CONCRETO
- A INDENIZAÇÃO ADICIONAL POR PERDAS E DANOS QUANDO EXISTE MULTA PREVISTA
- DIFERENCIAÇÃO DAS SANÇÕES SEGUNDO A SUA GRAVIDADE
- EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

The logo for CAIXA, featuring the word "CAIXA" in a bold, white, sans-serif font with a stylized 'X' that has a diagonal slash through it. The logo is set against a dark, wavy background.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS

concede

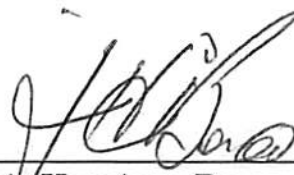
CERTIFICADO

a OSVALDO RACHELLE

pela participação no TREINAMENTO DO CPA10, realizado no período de 25/11/2013 à 28/11/2013.

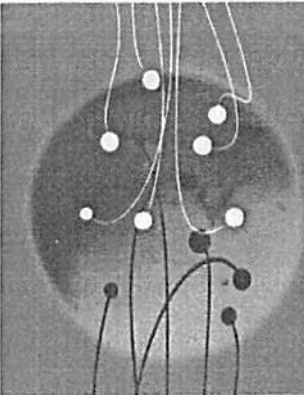
Carga Horária: 24 horas

Ponta Grossa, 28 de novembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Henrique Borgo". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Luis Henrique Borgo
Superintendente Regional - SR Campos Gerais
Caixa Econômica Federal

The CAIXA logo, identical to the one at the top of the page, is located in the bottom right corner. It consists of the word "CAIXA" in a bold, white, sans-serif font with a stylized 'X' that has a diagonal slash through it, set against a dark background.



II FÓRUM MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL
II FORO MUNDIAL DE DESARROLLO ECONÓMICO LOCAL
II FORUM MONDIAL DE DÉVELOPPEMENT ÉCONOMIQUE LOCAL
II WORLD FORUM OF LOCAL ECONOMIC DEVELOPMENT


29 de Outubro a 1º Novembro - 2013

Foz do Iguaçu | Paraná | Brasil

OSVALDO RACHELLE

Participou do **II Fórum Mundial de Desenvolvimento Econômico Local**, realizado em Foz do Iguaçu, em 29, 30, 31 de outubro e 1º de novembro de 2013, com um total de 23 horas.

E, para registro, este documento é emitido em Foz do Iguaçu, a 02 de novembro de 2013.



Giovanni Camilleri
ART | PNUD Genebra



Antonio C. Zurita Contreras
FAMSI



Luiz Barreto
SEBRAE



Jorge Miguel Samek
Itaipu Binacional



Empowered lives.
Resilient nations.



Fondo Antiterrorismo
para la Seguridad Internacional



Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas



Parque Tecnológico
Itaipu



PAINÉIS:

30 de Outubro 2013

- **ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEL. ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NOS NÍVEIS NACIONAIS E SUB-NACIONAIS.**
- **BOA GOVERNANÇA LOCAL PARA O DEL. O DESAFIO DE CRIAR UM CENÁRIO PROPÍCIO PARA O DEL.**
- **GÊNERO, PROMOÇÃO DAS MULHERES E DEL.**
- **INDÚSTRIAS EXTRATIVISTAS E O DEL.**
- **A PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DEL.**
- **CONSTRUINDO ESTRATÉGIAS PARA A CRIAÇÃO DE CAPACIDADES EM DEL. O QUE FUNCIONA NA PRÁTICA?**
- **DEL COMO PARTE INTEGRANTE DOS PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO.**
- **PARA ALÉM DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA: COMPROMISSO COM O TERRITÓRIO E A PROMOÇÃO DO DEL.**
- **POTENCIAIS DA ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA.**
- **IMPLEMENTANDO O DEL: AS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL E OS ESCRITÓRIOS DE PROMOÇÃO TERRITORIAL.**
- **DEL INCLUSIVO: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO DEL.**
- **O PAPEL DOS GOVERNOS SUB-NACIONAIS NO ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DEL.**
- **PARQUES TECNOLÓGICOS E CIENTÍFICOS COMO PROMOTORES DE DEL.**
- **PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS. SETOR PRIVADO E GOVERNOS LOCAIS.**
- **UMA PERSPECTIVA CONJUNTA EM DEL.**
- **COOPERAÇÃO SUL-SUL E TRIANGULAR-MECANISMOS PARA PROMOVER O DEL.**
- **RESULTADOS EM PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO DEL-PROMOVENDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO**
- **INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE REGIONAL.**
- **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A NÍVEL LOCAL.**
- **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VERDE COMO UM FATOR-CHAVE PARA O DEL.**
- **UMA AGENDA LOCAL PARA OS MUNICÍPIOS RUMO AO DEL.**

31 de Outubro 2013

- **GOVERNOS SUB-NACIONAIS COMO ATORES-CHAVE PARA PROMOVER DEL.**
- **UMA PERSPECTIVA PÓS-2015-OMD. ARTICULAÇÃO DE ATORES EM NÍVEL SUB-NACIONAL.**
- **A COOPERAÇÃO DECENTRALIZADA COMO UM MECANISMO PARA PROMOVER O DEL.**
- **A ABORDAGEM TERRITORIAL COMO BASE PARA O DEL.**
- **DEL COMO PERSPECTIVA DE PREVENÇÃO DE CONFLITO E AÇÃO PÓS-CONFLITO.**
- **UNIVERSIDADES COMO PROMOTORAS DO DEL.**
- **TURISMO COMO VETOR DO DEL.**
- **COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA.**
- **O PAPEL DAS CIDADES EMPREENDEDORAS EM ECONOMIAS CRIATIVAS.**
- **MEGA-PROJETOS E DEL: O IMPACTO POTENCIAL DOS GRANDES PROJETOS NO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO.**
- **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS EM DEL.**
- **MERCADOS PÚBLICOS E ECONOMIA INFORMAL: OS DESAFIOS PARA O DEL.**
- **CADEIAS PRODUTIVAS, CADEIAS DE VALOR, SISTEMAS LOCAIS DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE DEL.**
- **JUVENTUDE, RUAS E REDES.**
- **CULTURA E DEL.**
- **MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COMO FORÇA MOTRIZ PARA O DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA.**
- **ÁGUA: SOLUÇÕES LOCAIS PARA UM PLANETA VIVO.**
- **ENERGIAS RENOVÁVEIS COMO BASE PARA O DEL.**

1 de Novembro 2013

- **EFICÁCIA DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EM NÍVEL LOCAL.**
- **SEGURANÇA ALIMENTAR E DEL.**
- **MIGRAÇÃO E DEL.**
- **PREENCHENDO LACUNAS: DEL ENTRE OS CONTEXTOS URBANO E RURAL.**
- **FINANCIANDO O DESENVOLVIMENTO COM A ECONOMIA LOCAL.**

Escola de Gestão Pública

A GESTÃO E O SERVIDOR VALORIZADOS PELO CONHECIMENTO

EGP

CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **LONDRINA - OS GESTORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AS PROVIDENCIAS DE FINAL DE MANDATO**

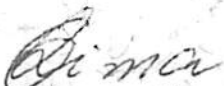
Data/Período: **24 de abril de 2012 - Externo**

Local: **Associação Brasil Soka Gakkai Internacional (BSGI)**

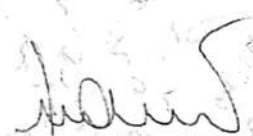
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 7 horas

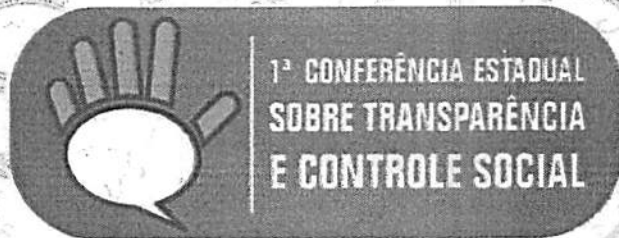
9h – 10h00	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS O Ano Eleitoral e suas Prerrogativas para o Administrador Público com enfoque à Responsabilidade Fiscal. MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao TRIBUNAL DE CONTAS Prestação de Contas e ineligibilidade do gestor público
10h00– 10h30	DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none"> • Restos a Receber • Restos a Pagar X Disponibilidade Financeira • Despesas de Caráter continuado • Realização da receita e execução da despesa
10h30 – 10h45	Intervalo
10h45–12h	DIRETORIA JURÍDICA <ul style="list-style-type: none"> • Reajustes em período eleitoral • Contratação de pessoal • Vedações da Lei Eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal.
12h – 14h	Intervalo
14h	DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none"> • Contratação de Operações de Crédito • Transferências voluntárias
15h30 – 15h45	Intervalo
15h45 – 18h	DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none"> • Providências do fechamento de exercício e entrega de Mandato e encaminhamento do SIM-AM • Vedações relacionadas a pessoa do administrador público e a responsabilidade solidária do contador e controlador interno.

Curitiba, 2 de Maio de 2012.


Cléo de Lima

Coordenadora da Escola de Gestão Pública


Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL
SOBRE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE SOCIAL



CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **CURITIBA - 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE SOCIAL**

Data/Período: **12 a 14 de março de 2012 - Externo**

Local: **Centro de Convenções de Curitiba**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 24 horas

Dia 13 de março de 2012	
09h00	Palestra magna - Secretário de Estado e Presidente Executivo Estadual da CONSOCIAL – MAURO MUNHOZ
10h00	Informações Gerais da Coordenação Executiva
10h30 – 12h00	Primeira etapa: Apresentação dos temas nas salas dos eixos, divididos por inscrições, e início das discussões das propostas.
14h00 – 18h00	Discussão dos temas apresentados, e sistematização das propostas do eixo a serem encaminhadas para a votação final.
Dia 14 de março de 2012	
8h30 – 10h30	Votação das propostas elaboradas pelos eixos temáticos por todos os participantes com direito a voto
10h00 – 12h00	Eleição dos candidatos por segmento
14h00 – 15h30	Apresentação das propostas eleitas para a etapa nacional
15h30 – 16h30	Apresentação dos Delegados eleitos para a etapa nacional
16h30 – 17h00	Apreciação das moções e encerramento

Curitiba, 4 de Abril de 2012.

Mauro Munhoz

Secretário de Estado de Controle Interno

Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães,
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Cleirice de Lima

Coordenadora da Escola de Gestão Pública

CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA - NOVO PANORAMA DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
E O SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - SIT**

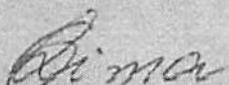
Data/Período: **01 de dezembro - Externo**

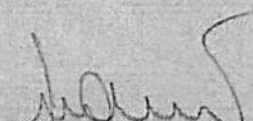
Local: **AMOCENTRO - Associação dos Municípios do Centro do Paraná**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 8 horas

1. Lei Complementar Estadual nº 113/05
2. Regimento Interno do TCE/PR, com destaque à nova redação do artigo 228
3. Lei Estadual nº 15.608/07, que estabelece normas sobre licitações, contratos e convênios no âmbito do Estado do Paraná
4. Lei Estadual nº 16.244/09, que autoriza o Poder Executivo realizar repasse de recursos públicos, mediante convênios, acordo, ou ajustes à entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública
5. Lei 8.666/93
6. Lei 4.320/64, em especial o artigo 17
7. Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne às transferências voluntárias de recursos
8. Nova Resolução do TCE/PR que trata da mudança de procedimentos das prestações de contas de transferências voluntárias
9. Apresentação do novo Sistema de prestação de contas de transferências voluntárias/SIT

Curitiba, 5 de Dezembro de 2011.


Cléo de Lima


Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Coordenadora da Escola de Gestão Pública

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA- PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**

Data/Período: **04 de outubro de 2011 - Externo**

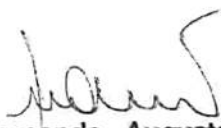
Local: **AMOCENTRO - Associação dos Municípios do Centro do Paraná**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 6 horas

13h	Recepção dos participantes
13h30 às 14h30	Apresentação dos conceitos, situação atual, vantagens, responsabilidades, passo -a - passo para habilitar-se, esclarecimento de dúvidas.
15h00 às 18h00	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação e demonstração dos aspectos operacionais: obtenção, instalação e utilização dos certificados; • Preparação dos documentos digitais; • Credenciamento e utilização do Portal <u>e-Contas</u> Paraná para instaurar processos; • Acompanhar o andamento, acessar os autos digitais, submeter petições intermediárias;

Curitiba, 25 de Outubro de 2011.


Cléo de Lima


Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Coordenadora da Escola de Gestão Pública

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

Certificamos que Osvaldo Rachele concluiu o curso *Capacitação para Operacionalização dos Contratos com Recursos do Orçamento Geral da União – OGU*, ministrado pela Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural - Maringá/PR, com duração de 7 horas.

Pitanga (PR), 19 de outubro de 2011.

Roberto Luiz Bachmann
Superintendente Regional
Superintendência Regional Noroeste do Paraná
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Aurora Reis Araujo
Gerente de Filial

Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado

Centro de Administração Pública e Empresarial - CAPE certifica que:

Oswaldo Rachelle

Participou do Curso: **O Controle Patrimonial e de Frotas na Administração Pública**, com 100% de frequência, realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2011, com duração de 16 horas, na Fundação da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba - PR.



José Alberto Lottici
Diretor Executivo



Márcio José Assumpção
Palestrante

CAPE
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Administração do Patrimônio

- Conceito de patrimônio
- Conceito de patrimônio aplicado à Administração Pública
- Bens públicos
- Gestão patrimonial e a Lei de Responsabilidade Fiscal
- Avaliação dos componentes patrimoniais
- Responsabilidades pela gestão dos bens públicos
- Gestão dos bens públicos de natureza permanente
- Depreciação, amortização e exaustão
- Reavaliação dos bens públicos
- Inventário na Administração Pública
- Baixa de bens
- Procedimentos contábeis

Controle de Frotas

- Controle de Despesas
- Controle de Ocorrências
- Relatórios
- Objetivos de um plano de manutenção;
- Sistemas de manutenção;

- Manutenção terceirizada - aspectos relevantes;
- Manutenção própria - aspectos Relevantes;
- Análise comparativa entre as alternativas (oficinas próprias x oficinas de terceiros);
- Administração da manutenção;
- Sistemas de controle dos serviços de manutenção;
- Classificação dos custos de oficinas de manutenção;
- Montagem de um sistema de custos de oficina;
- Método de cálculo do custo homem-hora da oficina;
- Dimensionamento do pessoal operacional de oficina.

Indicadores de desempenho da função Transportes.

Registrado no Livro Ata pág.: 62

Ass.: 

Carga Horária: 16 Horas

Certificado

Centro de Administração Pública e Empresarial - CAPE certifica que:

Oswaldo Rachelle

Participou do Curso: **O Controle Interno na Prática**, com 100% de frequência, realizado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2011, com duração de 16 horas, na ACP - Associação Comercial do Paraná, em Curitiba - PR.



José Alberto Lottici
Diretor Executivo



CAPE
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E EMPRESARIAL



Márcio José Assumpção
Palestrante



AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

CONTEÚDO:	CARGA HORÁRIA:
<p>Legislação aplicada</p> <p>Implantação do Sistema de Controle Interno</p> <p>O Controle interno no Poder Executivo e Poder Legislativo</p> <p>O Controle interno e o controle social</p> <p>O Controle interno e o relacionamento com o controle externo</p> <p>Restrições ao Processo de Controle Interno</p> <p>Normatização do Controle Interno</p> <p>Prática de operacionalização do controle interno</p> <p>Avaliação do sistema de controles internos</p> <p>Auditoria</p> <p>Relatório de controle interno</p>	<p style="text-align: center;">16 horas</p>

Registrado no Livro Ata pág.: 56

Ass.:

Escola de Gestão Pública

A GESTÃO E O SERVIDOR VALORIZADOS PELO CONHECIMENTO

EGP

CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **GUARAPUAVA - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - Prestação de Contas Anual/2009 - Acompanhamento Mensal/2010**
AMCESPAR - AMOCENTRO - CANTUQUIRIGUAÇU * Haverá Técnico no local para esclarecimento de dúvidas SIM-AM e PCA.

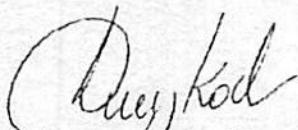
Data/Período: **23 de fevereiro de 2010 - Externo**

Local: **PAHY CENTRO DE EVENTOS - Guarapuava**

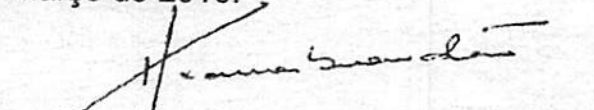
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 8 horas

- **9h00 – ABERTURA**
- **9h15 - PAULO JOSÉ BARBOSA**
– *Analista de Controle da Diretoria de Análise de Transferências*
 1. Plano de Trabalho: como fazer e por que fazer.
 2. Termo de Convênio: normas gerais e cláusulas necessárias.
 3. Documentação necessária para firmar o convênio: Certidões do INSS, do FGTS, Certidão do TCE e Certidão do Município.
 4. Execução dos gastos: pesquisa de preço, licitação, movimentação financeira dos recursos, gastos com pessoal, despesas não admitidas.
 5. Fiscalização pelo repassador: aderência dos gastos com o plano de trabalho, documentação fiscal, termo de objetivos atingidos.
 6. Execução e Prestação de Contas de Transferências – Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Paraná.
- **12h00 às 14h00– Intervalo**
- **14h00- FREDERICO SCHOLL BETTEGA**
– *Técnico de Controle da Diretoria de Análise de Transferências*
 7. Prestação de contas: planilhas, prazos, regras, casos de irregularidades, o quer fazer.
 8. Ferramentas disponíveis no sítio do TCE.
 9. Canal de Comunicação.
- **18h00 - Encerramento**

Curitiba, 1º de Março de 2010.


Gerson Luiz Koch

Coordenador da Escola de Gestão Pública


Conselheiro Hermas Eurides Brandão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado de Participação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração Pública,**

Confere este certificado a

OSVALDO RACHELLE

Pela participação no CURSO SOBRE O PATRIMONIO PUBLICO

Realizado em CURITIBA

Com carga horária de 08 HORAS-AULA

Ministrado por DJALMA RAMALHO

Ribeirão Preto, 8 / OUTUBRO / 2009


Coordenação


Participante



Curso: 112.E-CURSO SOBRE O PATRIMONIO PUBLICO

Data...: 8/10/2009

PREVISAO LEGAL

- A lei 4320/64

RESPONSABILIDADE DO CONTROLE

- Perfil do Responsavel

PRINCIPIOS DE CONTROLE

- Planejamento
- Normalizacao
- Padronizacao
- Especificacao
- Classificacao
- Codificacao
- Incorporacao
- Distribuicao
- Desincorporacao

AGUISICAO

- Compra
- Doacao
- Transferencia

RECEBIMENTO

INVENTARIOS

- Criterios

ATUALIZACAO DO PATRIMONIO

ALIENACAO

BENS INSERVIVEIS

- Procedimentos

W

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Escola de Gestão Pública

A GESTÃO E O SERVIDOR VALORIZADOS PELO CONHECIMENTO

EGP

CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

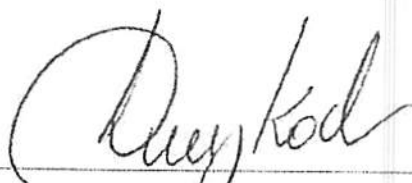
Evento: **2ª JORNADA JURÍDICA**

Data/Período: **31 de outubro de 2008 - Aberto**

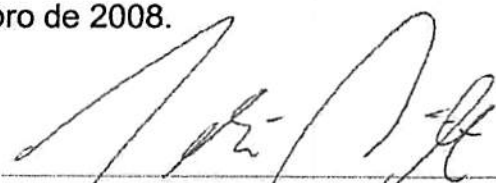
Local: **Auditório do Tribunal de Contas do Paraná**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 7 horas

Curitiba, 12 de Novembro de 2008.

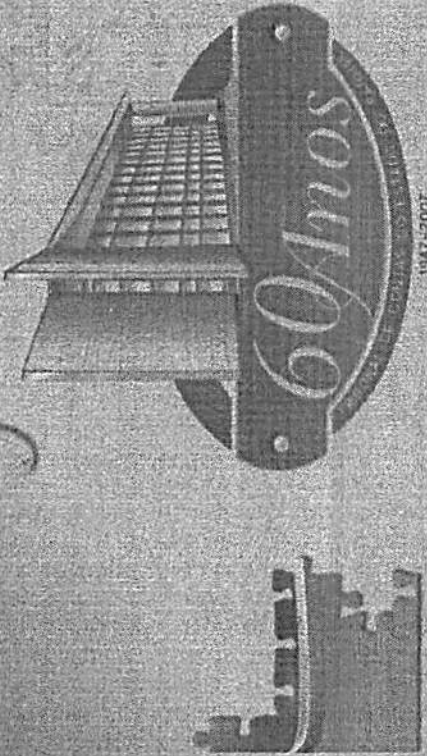


Gerson Luiz Koch
Coordenador da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Nome: OSVALDO RACHELLE
CPF: 395.478.259-68

Evento: MARINGÁ- ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - 2009 - Premissas e Aspetos
Práticos AMUSEP - AMUNPAR - AMERIOS - COMCAM

Data / Período: 09 de setembro de 2008.

Carga Horária: 7 horas

A autenticidade deste certificado pode ser verificada pela Internet no site www.tce.pr.gov.br, na seção Eventos, opção Certificado on-line.

Nestor Engstler
Presidente TCE/PR

CERTAP

**CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO
E ASSESSORIA PÚBLICA**

Certificado

Conferido a OSVALDO RACHELLE

pela Participação LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2008

Ministrado por RICARDO BULGARI

Realizado no Período de 01 E 02 DE SETEMBRO

Carga Horária 16 HORAS

Data: 02 / 09 / 2008

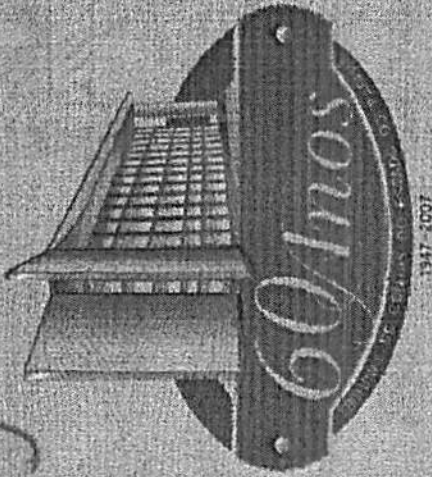


Ricardo Bulgari
Palestrante



José Alberto Salvadori
Diretor

Certificado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Nome: OSVALDO RACHELLE
CPF: 395.478.259-68

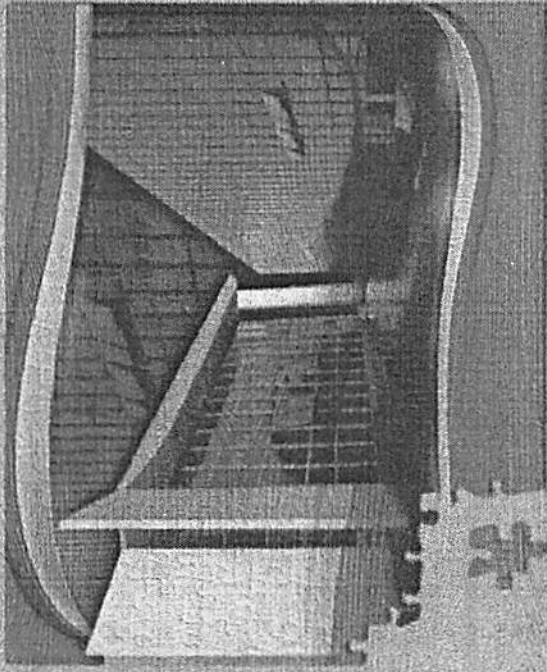
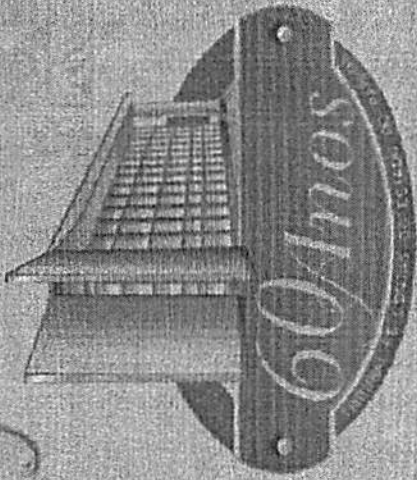
Evento: CURITIBA - JORNADA JURÍDICA


Data / Período: 01 de agosto de 2008.

Carga Horária: 7 horas

Nestor Bayrisa
Presidente TCE/PR

Certificado



 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Nome: OSVALDO RACHELLE
CPF: 395.478.259-68

Evento: Prefeituras - PROCEDIMENTOS NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS À LUZ DA RESOLUÇÃO 03/2006,
REGIMENTO INTERNO E LEI COMPLEMENTAR 113/2005 - EM CURITIBA

Data / Período: 13 de março de 2008.

Carga Horária: 7 horas

CERTAP

CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO
E ASSESSORIA PÚBLICA

Certificado

Conferido a OSVALDO RACHELLE

pela Participação CONTROLE INTERNO ATIVIDADES E RELATORIA


Ministrado por RICARDO BULGARI

Realizado no Período de 28 E 29 DE FEVEREIRO

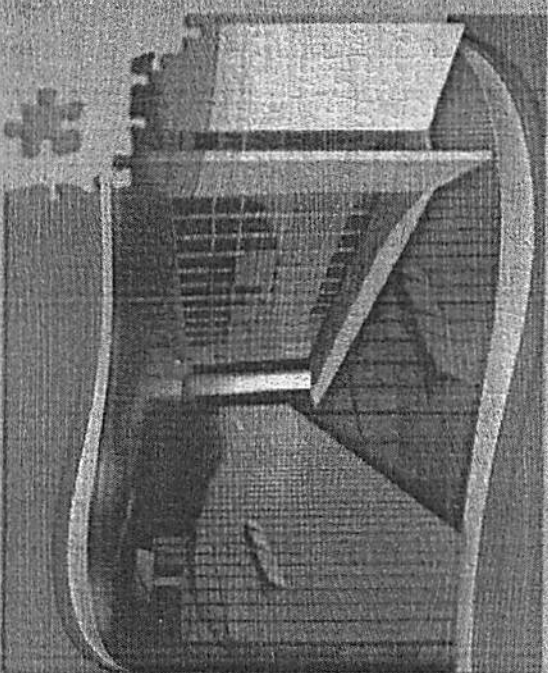
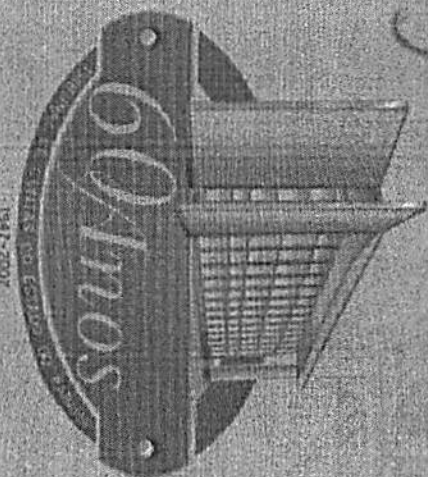
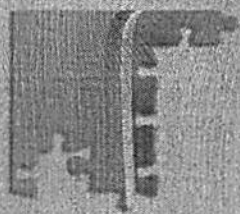
Carga Horária 16 HORAS


Data: 29 / 02 / 2008


Ricardo Bulgari
Palestrante


José Alberto Salvadori
Diretor

Certificado



 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Nome: OSVALDO RACHELLE
CPF: 395.478.259-68

Evento: Prefeituras - PROCEDIMENTOS NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - EM CURITIBA

Data / Período: 23 de outubro de 2007.

Carga Horária: 7 horas

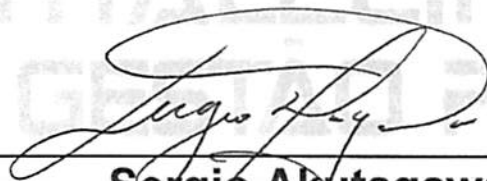
CERTIFICADO

Certificamos que *Oswaldo Rachelle* participou das atividades do **Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal – Apoio ao Desenvolvimento dos Controles Internos** no município de Laranjeiras do Sul/PR, nos dias 14 e 15 de agosto de 2007.


Eduardo De Biaggi
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná

Certificado

Certificamos que *Oswaldo Rachelle* participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pitanga* no período de *05 a 06/11/2007*.



Sergio Akutagawa

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná – Substituto

Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **GFCA: ATORES CONTRATUAIS**

Data/Período: **28 DE ABRIL DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

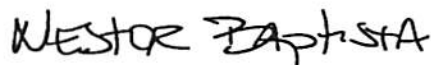
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Gestor do contrato. Características.
- Comparação com Fiscal do contrato.
- Designação de gestores e fiscais contratuais. Questões importantes.
- Prepostos.
- Regime jurídico.
- Observações do TCE-PR.

Curitiba, 4 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - BENS PÚBLICOS**

Data/Período: **6 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

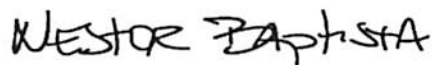
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Bens públicos. Conceito.
- Classificação.
- Principais características.
- Formas de consentimento de uso de bens públicos.
- Concessão. Permissão. Autorização.

Curitiba, 4 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **OUVIDORIA: LEI 13.460-17 DESCOMPLICADA**

Data/Período: **26 DE MARÇO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

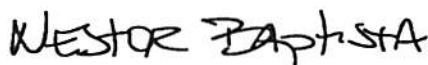
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Direitos e obrigações dos usuários de serviços públicos à luz da Lei n. 13.460/17.
- Estrutura e principais institutos da Lei n. 13.460/17.
- Sobre o controle social do Estado.
- O papel das ouvidorias como núcleos de aglutinação das manifestações dos cidadãos perante a Administração Pública.
- Composição e organização das ouvidorias.
- A importância dos relatórios de gestão.

Curitiba, 4 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - O QUE É DIREITO ADMINISTRATIVO?**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

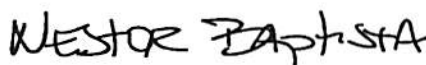
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Estado como organização política. Origens. Características. Requisitos.
- Estado Democrático de Direito. Surgimento. Consequências. Concepção atual.
- Separação de Poderes.
- Localização da atividade administrativa.
- Funções típicas estatais.
- Localização do Direito Administrativo.

Curitiba, 4 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - O QUE É REGIME JURÍDICO DE DIREITO ADM?**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

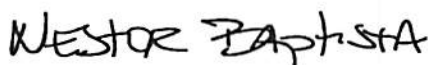
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Localização do direito administrativo.
- Regime jurídico de direito público.
- Características. Implicações práticas.
- Diferenças quanto ao regime jurídico de direito privado.

Curitiba, 4 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **GFCA: EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NOS
CONTRATOS**

Data/Período: **29 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

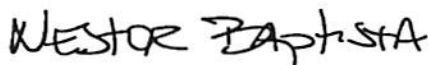
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Equilíbrio econômico financeiro dos contratos.
- Revisão de preços.
- Índice aplicáveis, Requisitos.
- Revisão contratual. Alcance do art. 65, II, "d", da Lei n.º 8666/93.
- Repactuação. Condições e requisitos.

Curitiba, 4 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - PRINCÍPIOS DE
DIREITO ADMINISTRATIVO**

Data/Período: **12 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**


CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Disciplina constitucional dos princípios de direito administrativo.
- Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência.
- Outros princípios presentes no ordenamento.
- Supremacia e indisponibilidade do interesse público.
- Presunção de legitimidade dos atos administrativos.
- Princípio da hierarquia.
- Princípio da autotutela.

Curitiba, 4 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **COMO CRIAR UMA OUVIDORIA?**

Data/Período: **13 DE ABRIL DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

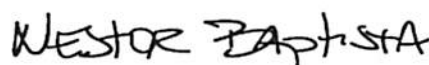
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A importância de se planejar e de se levar a termo a estrutura da ouvidoria a ser criada, notadamente sua organização e composição de pessoal.
- Sobre o sistema eletrônico franqueado às atividades da ouvidoria.
- Publicidade a respeito da criação da ouvidoria.
- Da necessidade de se criar um banco de dados sobre as manifestações dos usuários e sua relação com os relatórios de gestão.
- O papel das ouvidorias na elaboração das cartas de serviços.

Curitiba, 4 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 261, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Constitui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, pelos membros abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Zulmara Vizentin Marques

Suplente: Gilvane Picolotto de Lima

Titular: Eliandra Aparecida Menon Mezaroba

Suplente: Cleide Candido Freitas

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Gregzigouski da Silva

Suplente: Valdir Machado Guimarães

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Simone Loch

Suplente: Matilde Zegulhan Maia

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Maria da Conceição Ferreira

Suplente: Nilsa Mari Eleutério dos Santos Chagas

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Clarice da Costa

Suplente: Josni Carneiro

Titular: Michelly de Lima Buchnemann

Suplente: Joeli Chulek



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Angelina do Carmo Tardivo

Suplente: Ivone Aparecida Bueno

Titular: Maria Lúcia Costa dos Santos

Suplente: Fernanda Caroline Cochuruba

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Fernanda Refundini Narciso de Mello Sabaini

Suplente: Pedro Castelari

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Enetes Teixeira do Nascimento

Suplente: Telma Landegraf

Art. 2º Fica revogado os Decretos nº 220, de 14 de novembro de 2018 e o Decreto nº 246, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de dezembro de 2020.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - AM

Data: 07 dezembro 2020

Nº da Edição: 2153

Fis.:

Página: 07, 12, 2020



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2020

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Pitanga, em atendimento às exigências legais, notadamente nos arts.24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020, no MUNICÍPIO DE PITANGA, é de parecer de REGULARIDADE das contas de gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do estado do Paraná.
2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informação, relativamente ao exercício financeiro de 2020, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei 11.494/2007 a Lei 9.394/96, observando-se as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:
 - I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
 - II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no Planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
 - III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas no termos do artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas a conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos artigos 2º e 21º da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.
- VI) Com relação ao saldo mínimo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre mínimo 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectados nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o parecer.

Pitanga, 16 de março de 2021.

SIMONE LOCH

Conselheira Presidente do CACS FUNDEB



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Membros:

Nome	Assinatura
Zulmara Vizentim Marques	
Tefora Bandejas	
Simone Loh	
Faeli Chulek	
Márcia Ziegler Maia	
Valdir Machado Quimanes	
Nilza Jari Chagas	
Felicitas Aparecida Menon Mezatti	
Terapeuta R. N. de Mello Salvoini	
Adriano Gregoriowski de Silva	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 36, DE 11 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 01/2020, do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os membros titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do município de Pitanga.

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Emilly Caroline Sakurai
Suplente: Sheila Aparecida Ribeiro

Titular: Rejane Genova Rodrigues
Suplente: Rafael Silvestre Lozano Medina

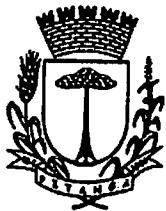
- APAE:

Titular: Verônica Cedorak
Suplente: Taciane Jagler

- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO:

Titular: Izabela Korobinski
Suplente: Andreia Kovaliu

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- ASSEMP:

Titular: Joel José Portugal Berardi

Suplente: Marli Lestchecehn Gomes

- ASSOCIAÇÃO MÉDICA:

Titular: Ana Paula Polisei Del Rio

Suplente: Jair Luis Mazziere

- SISMUP:

Titular: Enetes Teixeira do Nascimento

Suplente: Marcos Lawriniuk

Titular: Vanilda Brilhante

Suplente: Dirceu Loch

3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- ASPAPI:

Titular: Juliana Semmer Correia

Suplente: Lilian Canalli Pereira

- ARA:

Titular: Ileni de Fatima Poteriko Cheliga

Suplente: Miguel Cheliga Sobrinho

- ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CAPS:

Titular: Eleny Aparecida Irko dos Santos

Suplente: Sonia Augusta Fortunato

- IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Titular: Marilda Aparecida de Paula de Flores Belo

Suplente: Adeniel Alves de Paula

- IGREJA PARÓQUIA SANTANA:

Titular: Hedy Lamar Costa Messias

Suplente: Lucelia do Carmo Martins

- MAÇONARIA:

Titular: João Flávio Ribeiro Wolff

Suplente: Tiago Suhre



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PITANGA:

Titular: Dirceu Alves de Lima

Suplente: Valdemiro Variza

- SINDICATO RURAL DE PITANGA:

Titular: Antonio Adir de Lara

Suplente: Luiz Carlos Zampier

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de março de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADA
Jornal Correio da Paraíba
Data 13 de março de 2020
Nº de Edição 1228
Fis _____
Página 18 / 08 / 2020



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 10/2020, do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os membros titulares e Suplentes representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga e Região

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- SISMUP:

Titular: Paulo Sergio Zanotto

Suplente: Marcos Lawriniuk

Titular: Vanilda Brilhante

Suplente: Célio Adriano Soares

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de dezembro de 2020.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - AM

Data: 17 de dezembro de 2020

Nº da Edição: 2162

Fis.: _____

Página: 17 / 12 / 2020



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 124, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro abaixo relacionado, do Conselho Municipal de Saúde, constituído através do Decreto nº 36, de 11 de março de 2020:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Membro Titular: Emilly Caroline Sakurai por Jéssica Patricia Pereira de Oliveira, RG: 10.077.049-0, CPF:084.627.349-75

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de março de 2021.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - AMP

Data: 04 maio 2021

Nº da Edição: 2214

Fis.: _____

Pitanga: 04, 03, 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
CNPJ: 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
conselhoaudepitanga@yahoo.com.br

RUA PORTUGUAL, 510 FONE (42) 3646 1434

Resolução nº. 01/2021 CMS

RESOLUÇÃO Nº 01, de 19 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pitanga/Pr.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Pitanga, relativas ao exercício de 2020, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PITANGA, em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 511 de maio de 1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;


Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Pitanga, referentes ao ano de 2020.

Pitanga, 19 de março de 2021.



Marilda Aparecida de Paula Flores Belo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a resolução nº 01/2020 do CMS em 19/03/2021.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde do Município de Pitanga/Pr, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGA, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2020, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2020, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

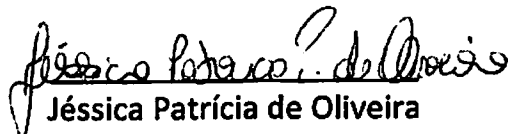
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pitanga/Pr, 19 de março de 2021.



Marilda Aparecida de Paula Flores Belo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Membros Titulares do Conselho Municipal de Saúde:



Jéssica Patrícia de Oliveira



Rejane Genova Rodrigues



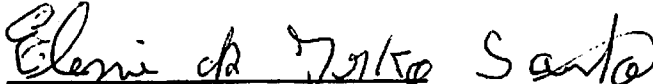
Izabela Koronbinski



Ana Paula Poliseli Del Rio


Paulo Sérgio Zanotto


Vanilda Brilhante



Juliana Semmer Correia


Ileni Aparecida Irko dos Santos

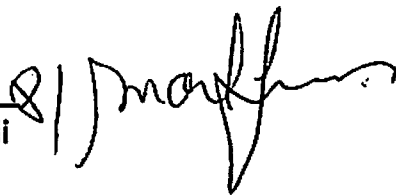

João Flávio Ribeiro Wolff


Hedy Lamar Costa Messias


Dirceu Alves de Lima


Giovanni Maziero

Joel José Portugal Berardi



Verônica Ednate
CPF 867578179-34